



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando o teor do Acórdão 2559/2021 - TCU - 2ª Câmara, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro (peça 335), a realização das devidas comunicações processuais (peça 338) e tendo em vista o disposto no RITCU, art. 169, III, bem como a delegação de competência concedida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria-SecexSaúde 2/2021, art. 1º, procedo ao encerramento deste processo.

SecexSaude, 29 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES – matrícula 8927-3
Diretor